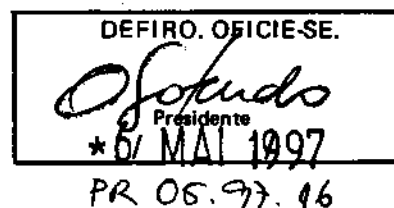




REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA N.º

32

PESAR pelo falecimento da Sra. ILDEGONDA VENDRAMIN DE CASTRO.



CONSIDERANDO ter falecido no último dia um de maio a Sra. ILDEGONDA VENDRAMIN DE CASTRO, aos 64 anos de idade, membro de tradicional família de nossa cidade;

CONSIDERANDO que a extinta deixou grande número de familiares e amigos, especialmente na região de Vila Rio Branco, onde residia e onde conquistou a estima e respeito de muitos;

CONSIDERANDO a necessidade de esta Casa expressar suas condolências pelo fato à família, esperando que possam enfrentar este momento com muita fé e confiança nos desígnios divinos,

REQUEIRO à Presidência, na forma regimental, seja consignado um **VOTO DE PESAR** pelo falecimento da Sra. ILDEGONDA VENDRAMIN DE CASTRO, dando-se conhecimento desta deliberação à família enlutada.

Sala das Sessões, 06.05.1997


ANTÔNIO CARLOS PEREIRA NETO
"DOCA"